

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2013 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 109/2013
Data: 26/06/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - Código: 6380
Endereço: Rua Dirceu Giordani, S/N
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 84.592.369/0005-54 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Realização de inscrições no 4º Congresso Regional de Docência e Educação Básica dos profissionais da Educação do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal. Em anexo informativo do evento e relação com nomes dos participantes.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Realização de inscrições no 4º Congresso Regional de Docência e Educação Básica: Rumo a Qualidade Social, dos profissionais da Educação do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, no período de 23 à 25 de julho de 2013. (1-1-27875)	UN	12.540,00	12.540,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar um momentode aprendizado e reflexão acerca da qualidade social da educação, que permitirá ao professor apropriar-se do desenvolvimento e afetivação de sua pratica pedagógica. Objetivando também o cumprimento da formação continuada conforme Art. 7º, item b, do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê. - Lei Complementar nº 3375/11.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Devido a UNOESC ser a única a oferecendo o Congresso aqui no nosso Município e por não haver inviabilidade de competição, conforme prevê o Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Xanxerê, 26 de Junho de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2013 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 109/2013
Data: 26/06/2013**

Folha: 2/2

26/06/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 26 de Junho de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

Pagamento.....: ANTECIPADO AO EVENTO